

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

114000

Número do Processo - SEI

202500005012854

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-INHUMAS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação das unidades Escolares da Coordenação Regional de Educação de Inhumas.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RAPHAEL GUERRA PIRES DE MORAES	Agente de Contratação	
DHAYANE RODRIGUES DE MORAIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ADRIANE RODRIGUES PEREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIANA MARIA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FERNANDA BELTRAO DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JESSICA ALINE DA COSTA FLORES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VICTOR BRUNO MENDES OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIZENE RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JULIANA BORGES PEREIRA BRITO	Apoio	Equipe de Apoio

Responsável	Função	Equipe
LIVIAN PEREIRA DA SILVA	Apoio	Equipe de Planejamento
KARINE KETHERIN LEITE DA SILVA GOMES	Apoio	Equipe de Planejamento
SONIA SOCORRO DA SILVA REIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NILTAIR BENTO DE MORAES AZEVEDO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA ERIKA HIPOLITTA DE MENDONCA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANA LOPES DO COUTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LEANDRA PEREIRA MUTAO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANDREONE SIMEAO LOPES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCIANA MACHADO FERREIRA MOREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCIA DOS ANJOS ALMEIDA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUIZ GABRIEL ANDRADE CARVALHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
PATRICIA ALVES DA COSTA RAMOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALMIRANIA PEREIRA RIBEIRO PORTELLA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
IVONE MADALENA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA Nanci DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DORACI SOARES PEREIRA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SANDER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MURILO SILVA CAETANO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LEILA APARECIDA LOPES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CARLOS ROBERTO TIRADENTES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SAVIO AUGUSTO ALMEIDA DAS CHAGAS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA CRISTINA SOARES DA SILVA RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

TONIMAR CAMILO E SILVA
Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da

Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 11 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TONIMAR CAMILO E SILVA, Coordenador (a) Regional**, em 11/04/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DOS ANJOS ALMEIDA, Supervisor (a) Administrativo (a)**, em 11/04/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE KETHERIN LEITE DA SILVA GOMES, Assistente Administrativo**, em 11/04/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GABRIEL ANDRADE CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 11/04/2025, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIAN PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 11/04/2025, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRANIA PEREIRA RIBEIRO PORTELLA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 14/04/2025, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA SOCORRO DA SILVA REIS, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 14/04/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVES DA COSTA RAMOS, Supervisor (a) do Ensino Médio**, em 14/04/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DHAYANE RODRIGUES DE MORAIS, SUBCHEFE**, em 14/04/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE MADALENA DA SILVA, Agente Administrativo Educacional Técnico**, em 14/04/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BORGES PEREIRA BRITO, Supervisor (a) do Ensino Fundamental**, em 14/04/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARIA SILVA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 14/04/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOPES DO COUTO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 14/04/2025, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO AUGUSTO ALMEIDA DAS CHAGAS, Auxiliar de Alimentação**, em 14/04/2025, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Executor (a) de Serviços Administrativos**, em 14/04/2025, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA APARECIDA LOPES, Secretário**, em 14/04/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ERIKA HIPOLITTA DE MENDONCA, Coordenador (a) Pedagógico (a)**, em 14/04/2025, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZENE RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA, Auxiliar Financeiro**, em 14/04/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORACI SOARES PEREIRA SILVA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 14/04/2025, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALINE DA COSTA FLORES, COORDENADOR**, em 15/04/2025, às 07:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MACHADO FERREIRA MOREIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREONE SIMEAO LOPES, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRA PEREIRA MUTAO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RODRIGUES PEREIRA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SILVA CAETANO, COORDENADOR**, em 15/04/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BELTRAO DOS SANTOS, Executor (a) de Serviços Administrativos**, em 15/04/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BRUNO MENDES OLIVEIRA, Auxiliar de Alimentação**, em 15/04/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2025, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA Nanci da Silva, COORDENADOR**, em 15/04/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILTAIR BENTO DE MORAES AZEVEDO, Executor (a) de Serviços Administrativos**, em 15/04/2025, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON GONCALVES DE SOUSA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 15/04/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL GUERRA PIRES DE MORAES, Assistente Administrativo**, em 15/04/2025, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO TIRADENTES, Chefe de Departamento ou Seção**, em 15/04/2025, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA SOARES DA SILVA RODRIGUES, Executor (a) de Serviços Administrativos**, em 15/04/2025, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS, Nutricionista**, em 16/04/2025, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
73222611 e o código CRC **D474E0F8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005012854



SEI 73222611